



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1 - ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes

**2 - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 28. São modalidades de licitação:

I – Pregão Eletrônico;

**3 - OBJETO:**

O presente processo tem por objeto a realização de licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de POSTES E BRAÇOS EM AÇO GALVANIZADOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes do Município de Morrinhos do Sul/RS.

**4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de postes e braços de iluminação pública, com a finalidade de atender à demanda contínua de manutenção, adequação e expansão do sistema de iluminação pública sob responsabilidade da Secretaria competente.

A iluminação pública constitui serviço essencial, diretamente relacionado à segurança da população, à mobilidade urbana e à qualidade de vida dos munícipes, sendo dever da Administração Pública garantir seu pleno funcionamento, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e interesse público.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de reposição de estruturas danificadas ou deterioradas ao longo do tempo, bem como a implantação de novos pontos de iluminação em áreas que ainda não dispõem de cobertura adequada, incluindo vias públicas, espaços comunitários e regiões em processo de expansão urbana.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

A ausência ou deficiência na iluminação pública pode resultar em prejuízos à segurança viária e patrimonial, aumento da vulnerabilidade social e redução das condições adequadas de uso dos espaços públicos no período noturno. Assim, a disponibilização de materiais adequados, como postes e braços de iluminação, é fundamental para garantir a agilidade nas intervenções de manutenção e a efetividade na ampliação da rede existente.

Ressalta-se que a aquisição dos referidos materiais permitirá à Administração atuar de forma preventiva e corretiva, reduzindo o tempo de resposta às ocorrências, otimizando os serviços prestados e assegurando a adequada prestação do serviço público.

Dessa forma, a contratação pretendida se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a melhoria do sistema de iluminação pública municipal, atendendo às demandas operacionais da Secretaria e promovendo melhores condições de segurança e bem-estar à população.

#### **5 - TABELA DE ITENS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1000mm – Ø32mm	Unid.	100	R\$ 99,64	<b>R\$ 9.964,00</b>
2	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1500mm – Ø48mm	Unid.	100	R\$ 115,63	<b>R\$ 11.563,00</b>
3	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2000mm - Ø48mm	Unid.	100	R\$ 142,34	<b>R\$ 14.234,00</b>
4	POSTE CÔNICO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM BASE E CHUMBADORES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 8000mm – Ø120mm-100mm-80mm	Unid.	30	R\$ 1.688,30	<b>R\$ 50.649,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 86.410,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

## 6 - LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega dos materiais deverá observar as seguintes condições:

I – O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de ordem de fornecimento ou documento equivalente pelo setor competente;

II – O prazo para entrega dos materiais será 15 (quinze) dias, conforme definido no edital, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela Contratada;

III – Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, dentro do território do Município, em endereço previamente informado no momento da solicitação;

IV – A entrega deverá ocorrer em dias úteis e em horário de expediente da Administração, salvo autorização expressa do setor responsável;

V – Os materiais entregues deverão estar devidamente acondicionados, embalados e identificados, de modo a garantir a integridade dos produtos durante o transporte e manuseio;

VI – Todos os custos relacionados ao transporte, frete, carga, descarga, seguro e demais despesas necessárias à entrega dos materiais correrão integralmente por conta da Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração;

VII – No ato da entrega, os materiais serão submetidos à conferência e verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas, podendo ser recusados, total ou parcialmente, caso não atendam às exigências do processo de contratação;

VIII – Caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades, a Contratada deverá substituir os materiais recusados no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## 7 – INDICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares:

a) Nilmar Behenck Lumertz

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

a) Nilmar Behenck Lumertz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do Sul/RS, na data da assinatura digital.

**FAGNER SCHARDOSIM CARLOS**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Transportes

---

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro  
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000  
Fone: (51) 3605-1055 - 3605-1149  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**5Q1****DNO****M8P****RY9**